

Ata número quatro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião por se encontrar fora do país.

**A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 3 de fevereiro de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Ratificação do Protocolo de Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

A.3.2.) Ratificação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar - Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

A.3.3.) Ratificação do Protocolo de Cooperação - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

A.3.4.) Ratificação do Protocolo de Apoio e Acompanhamento dos alunos do 1º Ciclo entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

A.3.5.) Ratificação do Protocolo de Cooperação - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições (Pré-Escolar) entre o Município de Belmonte e o Centro de

Assistência Paroquial de Caria.

A.3.6.) Ratificação do Protocolo de Cooperação - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria

A.3.7.) Ratificação do Protocolo de Componente de Apoio à Família – (CAF) 1º Ciclo entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

A.3.8.) Ratificação do Protocolo de Cooperação de Recursos Humanos entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte

A.3.9.) Ratificação do Protocolo de Cooperação Transportes Escolares entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte

A.3.10.) Ratificação do Protocolo de Cooperação - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte

A.3.11.) 1º Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2023

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

### **A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

#### **A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 3 de fevereiro de 2023.

#### **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que a BTL 2023 em Lisboa, irá realizar-se de 1 a 5 de março de 2023.

Prosseguiu transmitindo que alguns parceiros privados do Concelho de Belmonte iriam fazer a promoção da sua atividade, assim com iria haver degustação de produtos locais na feira.

Aludiu que o próprio iria estar na BTL 2023 nos dias 1, 2 e 3 de março de 2023. Questionando o respetivo Executivo se também pretendiam visitar a Feira, a fim de se agilizar as suas idas.

Deu conhecimento que no dia 3/03/2023, iria ocorrer uma reunião entre o Exmo. Senhor Ministro do Ambiente e os Municípios envolvidos no processo das Águas do Vale do Tejo, tendo em conta o resultado do Tribunal Arbitral.

Informou ainda que tinha tido uma reunião com a Junta de Freguesia de Caria, reunião essa que não tinha sido conclusiva, estando agendada novamente uma reunião para o próximo dia 27/02/2023. Todavia a reunião tinha corrido muito bem, esperando que chegassem a um acordo de forma que os interesses da população de Caria fossem conseguidos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou que relativamente ao assunto do Geopark o mesmo estava a ser debatido em várias reuniões, uma vez que tinha mudado de Direção, sendo que atualmente o Presidente dessa entidade era o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas. Referiu que a sede do Geopark também se tinha mudado para Manteigas.

No que diz respeito às quotas, frisou que os membros do Geopark não estavam concordantes com o valor das quotas, pois não consideravam que as mesmas fossem justas, pelo que tinham sido apresentadas várias opções, sendo que a opção que acabou por ser aprovada na última reunião estava mais ou menos de acordo com a ideia que o Município de Belmonte tinha.

Informou ainda que o valor da quota do Município de Belmonte tinha sido reduzido, passando assim de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) para 15.000,00€ (quinze mil euros). Tendo assim o Município a sua dívida saldada com o Geopark, uma vez que essa entidade estava a cobrar indevidamente o valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) em vez dos 15.000,00€ (quinze mil euros). Situação essa que tinha merecido a apresentação de uma proposta por parte do Município de Belmonte, dizendo que reconheciam a dívida ao Geopark pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).

Deu ainda conhecimento que o Município de Belmonte, estava a ter o apoio do Geopark relativamente ao percurso pedestre da Penha de Águia em Maçainhas, indo o mesmo ser apresentado na BTL 2023.

Relativamente aos transportes aludiu que através da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), se estava a estudar e que já tinha sido realizado um projeto piloto com o Município do Fundão referente aos “Transportes Flexíveis”. Pelo que o Município de Belmonte juntamente com o Município de Manteigas também estavam a preparar um percurso em conjunto que fizesse a ligação entre a Estação de

Belmonte a Manteigas e vice-versa. Pensando-se também em falar com os Municípios da Guarda e da Covilhã para que se pudesse aproveitar as localidades de Valhelhas e Vale Formoso.

Por fim, asseverou que assim que obtivesse mais informações que as comunicaria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que iria passar a palavra ao Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, tomou a palavra e referiu que no passado dia 14/02/2023, tinha estado numa reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, onde tinham sido abordados alguns assuntos de interesse para o Município de Belmonte.

No que se refere à BTL 2023, mencionou que o Município de Belmonte iria estar representado na feira nos dias 3, 4 e 5 de março de 2023, por alguns dos Empresários do Concelho de Belmonte para demonstração dos seus produtos.

Relativamente aos transportes asseverou que estava a surgir um grande problema, pois era para haver um Concurso Internacional referente aos transportes e que esse concurso estaria prejudicado por causa da saída do Município de Almeida, uma vez que esse Município iria começar a fazer os seus próprios transportes. Sendo que o Município da Covilhã também se preparava para sair dos transportes intermunicipais, por isso estava-se a perder escala.

Referiu que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), iria marcar uma reunião para a próxima semana, a fim de se avaliar se iriam ou não avançar com o Concurso Internacional-

Aludiu ainda que nessa mesma reunião, tinha existido uma sensibilização para com os Municípios no sentido de na próxima manifestação das portagens, existir a possibilidade de os mesmos irem à manifestação a Lisboa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e informou que tinha estado em contacto com o Senhor Luís Garra e que lhe tinha comunicado que a Câmara Municipal de Belmonte, estava disposta a colaborar, facultando assim o transporte às pessoas do Concelho de Belmonte que quisessem ir à manifestação.

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, retomou a palavra e referiu que relativamente ao programa BUPI, a candidatura terminava em julho de 2023, sendo que se iria pedir a prorrogação até setembro de 2023. Asseverando ainda que os serviços de Belmonte estavam a cumprir com os objetivos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e deu conhecimento que a Estratégia Local de Habitação iria ser apresentada na próxima Sessão da Assembleia Municipal.

Para terminar, referiu que o Município estava a fazer um levantamento de terrenos para ver da possibilidade de fazer projetos a fim de se aumentar o quadro de habitação do Concelho de Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e deu conhecimento que tinha estado presente numa reunião na CCDRC em Coimbra, em que o tema abordado tinha sido a “Prevenção e o combate aos incêndios florestais”.

Prosseguiu aludindo que o 2020 ainda se encontrava em vigor, sendo que o 2030 em princípio entraria em vigor no próximo semestre.

Frisou ainda que uma das situações que tinha sido abordada nessa mesma reunião, é que só tinha direito a projetos aprovados quem tivesse os Planos Municipais, sendo que a Câmara Municipal de Belmonte, era uma das poucas Câmaras que tinham os projetos aprovados, razão pela qual tinha ficado bastante satisfeito.

Asseverou que nessa mesma reunião tinham estado presentes vários Ministros.

Mencionou que o Município de Belmonte tinha condições para se candidatar a projetos, nomeadamente para as máquinas de rasgo.

Referiu que existiam cento e vinte milhões de euros para as alterações climáticas para a área de prevenção. Todavia, não via grandes benefícios para o Município de Belmonte para que possa beneficiar desse mesmo valor.

Continuou referindo que tinha tido conhecimento que a empresa que geria a Escola do Benfica “já era”, pois caso fosse verdade achava muito bem, uma vez que se estava a assistir a um “filme” em que já ninguém acreditava no seu principal ator. Pois no seu entendimento caso essa situação se mantivesse seria um caso de polícia. Asseverando que a União Desportiva de Belmonte, tinha a capacidade de continuar com essa escola.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e informou que tinha tido duas reuniões com os pais. Lamentando o facto de na segunda reunião os mesmos terem referido que na primeira não obtiveram resultados.

Asseverou que esse assunto o ultrapassava, uma vez que tinha feito o que achava que deveria ter sido feito, que era o de proporcionar através de um clube de prestígio como o Sport Lisboa e Benfica, condições para que os jovens tivessem gente qualificada a promover a sua adesão ao desporto, nomeadamente o futebol.

Frisou que realmente as coisas não tinham corrido bem, com exceção do Benfica.

Aludiu que em princípio os pais iriam assumir as suas responsabilidades e que a Câmara Municipal iria assumir com os transportes e com o motorista, sendo que as restantes organizações eram com os pais e com a União Desportiva de Belmonte.

Relembrou que a Câmara Municipal de Belmonte não tinha assinado nenhum protocolo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que também tinha acompanhado o assunto da Escola do Benfica de perto e que de facto o que se apregoava era “o que nasce torto dificilmente se endireita”. Pelo que se a solução que os pais tinham encontrado era o da União Desportiva de Belmonte retomar as funções exercidas anteriormente, achava bem, pois a União Desportiva de Belmonte tinha um palmarés muito importante nas camadas jovens, logo a mesma podia dar essa continuidade.

Seguidamente saudou a posição da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e do Município de Belmonte, relativamente ao apoio à Embaixada Diplomática na luta para a reposição das SCUTS. Deixando uma palavra de incentivo e agradecimento ao papel que a plataforma tem tido pela reposição das SCUTS já tivemos alguns ganho embora ainda não se tinha conseguido a abolição das portagens, sendo que provavelmente se não fosse o papel importante que essa organização tem desenvolvido ao longo dos anos, ainda se tinha as portagens mais caras. Este era um processo que já vinha desde 2011, sendo que as pessoas acreditam e não desistem, e que na sua opinião os Municípios faziam muito bem em apoiar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que aproveitava o facto de a comunicação social estar presente na reunião, para desafiar as pessoas do Concelho de Belmonte que quisessem participar nesta manifestação que fizessem chegar atempadamente a sua vontade, a fim de se organizar o meio de transporte. Frisando que na sua opinião é de toda a justiça essa luta.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

“Parabéns à Laura Gonçalves

A cineasta belmontense Laura Gonçalves, com uma carreira brilhante no cinema de animação, está a levar o nome de Belmonte cada vez mais longe.

O seu cinema tem a particularidade de em várias das suas realizações se basear em histórias onde os protagonistas têm as suas raízes e vivências familiares em Belmonte, estes estão entre os mais premiados. Como o está a ser a sua mais recente realização, “O Homem do Lixo”, um filme onde conta a história do seu tio Botão, que nos anos sessenta emigrou para França como muitos portugueses e belmontenses. Este trabalhou na recolha do lixo em Paris e quando vinha de férias a Portugal trazia muitos

despojos que reciclava, além da vivência dos almoços de família, vividos em dias de Verão, onde se falava da guerra colonial e da emigração, foi baseado nestas histórias da sua infância que Laura realizou este seu filme, que está a correr mundo e a ser premiado.

“O Homem do Lixo” foi recentemente uma das três obras portuguesas admitidas para 95ª edição dos Óscares, o certame mais importante do mundo do cinema que se realiza nos Estados Unidos. Não foi selecionada, mas um dos três filmes portugueses enviados, foi pela primeira vez selecionado para a fase final, 95ª edição dos Óscares.

Laura Gonçalves não pára e em Janeiro deste ano participou com “O Homem do Lixo” em França, no Festival de Curtas Metragens de Clermont-Ferrant, onde recebeu o Troféu do melhor Filme de Animação. Como está neste momento a participar em “Os prémios Quirino” edição 2023, uma amostra de cinema de animação Ibero-americano, onde participam 18 países.

Esta minha intervenção tem por objetivo associar o município de Belmonte a mais estes sucessos de Laura Gonçalves, sem esquecer que a 26 de Abril de 2022 esta foi agraciada com a “Medalha de Prata de Mérito Municipal”

Muitos Parabéns Laura Gonçalves e continua a levar ao mundo o teu cinema e através de ti este nosso Belmonte.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e mencionou que corroborava das mesmas palavras proferidas pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, relativamente à Laura Gonçalves. Dando também os parabéns à Laura Gonçalves e à sua família.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou novamente a palavra e sugeriu que fosse retirada a decoração colocada na Rua 1º de Maio, pois essa decoração já cansava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que essa decoração iria ser retirada e que iria ser colocada uma nova decoração.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou novamente a palavra e manifestou uma preocupação relativamente aos protocolos que se iriam negociar com as IPSS'S do Concelho de Belmonte. Não sabendo se havia algum fundamento legal ou não, para se poder fazer, um aumento do valor atualmente atribuído, mas que de facto devido à subida vertiginosa/brutal dos preços, achava que se deveria aumentar se possível o preço da refeição que se estava a contratualizar com as respetivas instituições.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que os valores praticados eram os de Lei.

Deu ainda conhecimento que os protocolos já estavam assinados e eram para ser cumpridos, pois havia legislação sobre essa matéria do preço da refeição. Contudo o Município de Belmonte iria estar atento e caso o Município tivesse condições financeiras seria o próprio a tomar essa iniciativa.

### **A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA.**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Apoio às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

#### **A.3.2.) RATIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA.**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar - Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar - Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

### **A.3.3.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA.**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Cooperação – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

#### **DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação – Programa de Generalização do fornecimento de refeições entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

### **A.3.4.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO 1º CICLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA.**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Apoio e Acompanhamento dos alunos do 1º Ciclo, entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança.

#### **DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Apoio e Acompanhamento dos alunos do 1º Ciclo, entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

### **A.3.5.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PRÉ-ESCOLAR) ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA.**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Cooperação – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições (Pré-Escolar), entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria.

#### **DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação – Programa de Generalização do Fornecimento de

**Refeições (Pré-Escolar), entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

#### **A.3.6.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Cooperação – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retirou-se da reunião, porque faz parte da Mesa da Provedoria, e nos termos do art.º 44º, alínea a) do CPA.

#### **A.3.7.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – (CAF) 1º CICLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE.**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Componente de Apoio à Família – (CAF) 1º Ciclo, entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

#### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Componente de Apoio à Família – (CAF) 1º Ciclo, entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

### **A.3.8.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BELMONTE**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Cooperação de Recursos Humanos, entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

#### **DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação de Recursos Humanos, entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

### **A.3.9.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Cooperação Transportes Escolares, entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

#### **DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação Transportes Escolares, entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

### **A.3.10.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE**

Foi presente à reunião de Câmara, para ratificação o Protocolo de Cooperação – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições, entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

#### **DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação – Programa de Generalização do Fornecimento de

**Refeições, entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, ao abrigo das normas conjugadas do n.º 3 do artigo 35º e alínea hh) do n.º 2 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, regressou à reunião.

### **A.3.11.) 1º REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2023**

Foi presente à reunião de Câmara, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2023.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que era a 1ª Revisão ao Orçamento, tendo em conta algum “embaraço” que o Município pudesse ter. Todavia acreditava que com as candidaturas que se iriam apresentar se conseguisse concretizá-las/realizá-las, assim como com os acordos que se estavam a realizar nomeadamente com a BEI (Banco Europeu de Investimento). Pois o Município encontrava-se a fazer um enorme esforço.

Prosseguiu informando que devido a esse esforço a Câmara Municipal tinha passado a ter equilíbrio financeiro, uma vez que já se encontrava dentro do limite da capacidade de endividamento, o que era um ótimo sinal.

Asseverou que provavelmente terão de existir mais Revisões Orçamentais, pois o Município teria de fazer uma “ginástica” e uma “engenharia” financeira.

Mencionou ainda que esta 1ª Revisão ao Orçamento se prendia com a necessidade da obra da Torre de Centum Cellas, no Colmeal da Torre, uma vez que os custos da obra tinham aumentado.

Por fim, aludiu que outra das preocupações do Município era o telhado do Eco Museu do Zêzere, sendo que o Senhor Engenheiro já tinha feito um estudo do mesmo. Pelo que se perspetivava que no período do verão se conseguisse fazer a obra.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que esperava que esta primeira revisão orçamental cumprisse os objetivos de concretizar o restauro de Centum Cellas e o seu Centro Interpretativo. O restauro era muito urgente, pois tinha constatado no local que a estrutura estava escorada e a oferecer ruína e que já tinha cedido mais do que há um ano atrás.

Por essa razão, não podiam permitir que uma obra com cerca de dois mil anos possa vir a ruir, pois esta obra para além de emblemática para o Colmeal da Torre e para o Concelho, também era Património Nacional. Logo no seu entendimento era uma obrigação da Câmara a preservação do referido património, razão pela qual só poderia ser favorável a esta revisão.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e mencionou que ficava bastante satisfeito que o arranjo do telhado do Eco

Museu do Zêzere fosse uma das prioridades do Município, uma vez que o próprio já tinha alertado por diversas vezes dessa situação.

### **DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP's) do Ano de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, e de remeter as mesmas para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.**

### **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

#### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 31 de janeiro e de 7 de fevereiro de 2023, e constantes dos editais nºs 12, 13, 14, 15 e 16 e datados de 1, 7 e 8 de fevereiro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 2/2023 Certidões

NOME: Lurdes de Jesus Cariano de Matos Mestre

PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Lages - Inguias

DESPACHO: Datado de 30/01/2023 – Deferido

PROCESSO N. 8/2023 Certidões

NOME: Manuel Ribeiro Soares

PEDIDO: Certidão de confrontações

LOCAL: Quinta da Oliveira – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 31/01/2023 – Deferido

PROCESSO N. 167/2022 Vários (Publicidade)

NOME: Turiesperanza – Empreendimentos Turísticos, Lda.

PEDIDO: Colocação de placas de identificação/sinalética

LOCAL: Caria e Belmonte

DESPACHO: Datado de 31/01/2023 – Deferido

PROCESSO N. 13/2023 Certidões

NOME: Terras da Melada – Agroturismo Unipessoal, Lda.  
PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RMEUCB  
LOCAL: Melada - Caria  
DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Deferido

PROCESSO N. 12/2023 Certidões  
NOME: António Silva Gomes  
PEDIDO: Certidão de Toponímia  
LOCAL: Rua Nova, nº 5 - A – Colmeal da Torre  
DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Deferido

PROCESSO N. 1/2023 Certidões  
NOME: Maria do Carmo Amaro Bernardo Lucas  
PEDIDO: Certidão de Toponímia  
LOCAL: Travessa da Fonte da Madalena, nº 2 – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Deferido

PROCESSO N. 3/2023  
NOME: Pedro Miguel Nunes Vicente  
PEDIDO: Obras de reconstrução com ampliação e alteração de edifício  
LOCAL: Rua da Fonte – Carvalhal Formoso  
DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Deferido

PROCESSO OSP N. 1/2023  
NOME: Best – Belmonte Embalagens Sustentáveis Lda.  
PEDIDO: Obras de Conservação  
LOCAL: Parque Empresarial de Belmonte lote 13/14 – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Deferido

PROCESSO Certidões N. 11/2023  
NOME: Luís Manuel Mesquita Caetano  
PEDIDO: Certidão ARU  
LOCAL: Rua do Poço n.º 17 – Caria  
DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Deferido

PROCESSO Certidões PH N. 9/2023  
NOME: João Pereira da Silva CCH  
PEDIDO: Certidão Propriedade Horizontal  
LOCAL: Rua do Castiçal n.º 35 – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Deferido

PROCESSO Certidões PH N. 10/2023  
NOME: João Pereira da Silva CCH  
PEDIDO: Certidão Propriedade Horizontal  
LOCAL: Rua do Castiçal n.º 33 – Belmonte  
DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Deferido

PROCESSO N. 39/2021

NOME: José Carrondo Fernandes

PEDIDO: Legalização/ampliação de instalações agrícolas

LOCAL: Vale das Casinhas - Malpique

DESPACHO: Datado de 07/02/2023 – Indeferido

A Câmara tomou conhecimento

### **APROVAÇÃO DA ATA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA .....	48
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	48
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	48
.....	54
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	54
A.3.1.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA .....	54
A.3.2.) RATIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA.....	54
A.3.3.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA .....	55
A.3.4.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DO 1º CICLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA .....	55
A.3.5.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (PRÉ-ESCOLAR) ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA .....	55
.....	56

A.3.6.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA .....	56
A.3.7.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – (CAF) 1º CICLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE.....	56
A.3.8.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE .....	57
A.3.9.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE .....	57
A.3.10.) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE.....	57
.....	58
A.3.11.) 1º REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2023 .....	58
.....	59
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO .....	59
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....	59
.....	61
APROVAÇÃO DA ATA .....	61

